

# Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
09 de junho de 2016 - Nº 508 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## DIA 10 É GREVE REDUC / TECAM / UTE-GLB e ECOMP ARAPEÍ

Defender a Petrobrás é defender o Brasil



TOTAL GERAL		
A FAVOR	CONTRA	ABST
396	127	52
69%	22%	9%

O Sindipetro Caxias não reconhece o governo golpista e corrupto de Michel Temer. A alteração na lei que garante à Petrobrás como exploradora única do pré-sal e sua possível privatização com a nomeação de Pedro Parente para a presidência, são questões que não podemos deixar passar em branco.

A privatização do pré-sal não pre-

judica apenas o trabalhador, mas toda a sua família e todos os brasileiros. Bilhões de reais que deveriam ser destinados para a saúde e educação pública estão em jogo. Na última semana, realizamos assembléias com todos os turnos e ficou determinada, por meio de votação, a paralisação no dia 10 de junho. A greve já foi comunicada à empresa e aos órgãos fiscalizadores.

No dia 4 de junho, o Sindicato realizou o Congresso Local 2016 onde foi debatida a conjuntura política do Brasil e a proposta de greve no dia 10 de junho,

além da Campanha Salarial e o Acordo Coletivo. Participaram da mesa, Rafael Araújo, presidente da AERJ, o companheiro Beto do MPA, Jadir Baptista da CUT-RJ e Vanieverton do MLC. Além disso, foram tirados delegados para o VI PLENAFUP, que irá acontecer nos dias 6 a 10 de julho, em Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro.

REDUC			
GRUPO	A FAVOR	CONTRA	ABST
A	39	36	8
B	83	23	2
C	47	12	4
D	58	35	4
E	48	11	13
H.A	49	2	3
TOTAL	324	119	34

TECAM			
GRUPO	A FAVOR	CONTRA	ABST
A	0	2	1
B	2	1	2
C	0	0	4
D	3	1	0
E	1	0	3
H.A	46	0	0
TOTAL	52	4	10

ECOMP / ARAPEÍ			
GRUPO	A FAVOR	CONTRA	ABST
H.A	2	0	0
TOTAL	2	0	0

UTE/ GLB			
GRUPO	A FAVOR	CONTRA	ABST
A	3	0	1
B	5	1	0
C	1	0	3
D	1	0	3
E	3	0	1
H.A	5	3	0
TOTAL	18	4	8

# Deliberações do Congresso

## Bandeiras de Luta

O Congresso do Sindipetro Caxias aprovou as seguintes bandeiras de luta para esta campanha salarial:

1. Contra a privatização da Petrobrás: Pré-Sal, Transpetro, TAG, Gaspetro, FAFENs, UTEs, Campos Terrestre, BR Distribuidora e Refinarias;

2. Em defesa da Lei da Partilha, do Fundo Soberano e da Petrobrás como exploradora única do Pré-Sal;

3. Não reconhecimento do governo golpista e corrupto de Michel Temer;

4. Contra as mudanças nas Aposentadorias que prejudicará milhões de trabalhadores;

5. Não reconhecer o Pedro Parente como presidente da Petrobrás;

## Proposta de ACT

- Cláusula 1ª – REAJUSTE SALARIAL;

## Índice do DIEESE

- Cláusula 2ª – AUMENTO REAL; **10% sobre o salário básico.**

- Cláusula 3ª – PISO SALARIAL; - aplicar o índice do DIEESE mais o aumento real;

- Cláusula 4ª – AUXÍLIO ALMOÇO;

**- Implantação do Auxílio Almoço para o Regime Administrativo das Refinarias;**

**- Criação do cartão alimentação para todos os empregados;**

**- Corrigir pelo índice do DIEESE de alimentação fora de casa;**

- Cláusula 5ª – GRATIFICAÇÃO DE CAMPO TERRESTRE DE PRODUÇÃO; (Não discutido)

- Cláusula 6ª – ADICIONAL DE PERMANÊNCIA NO ESTADO DO AMAZONAS; (Não discutido)

- Cláusula 7ª – BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS E PROGRAMA JOVEM UNIVERSITÁRIO;

**- Incluir os empregados da ativa no programa jovem universitário;**

**- Benefício educacional, reajustar em janeiro pelo índice dado pelas escolas;**

- Cláusula 8ª – CONTRIBUIÇÃO GRANDE RISCO DA AMS E BENEFÍCIO FARMÁCIA;

**- Aplicar a correção do mesmo índice aplicado no reajuste do salário;**

## Pendências do ACT:

1. Benefício Farmácia

2. Mudança no cálculo do feriado de turno

3. Anistia

4. Implantação do ACT na FAFEN Paraná

5. Acordo Parada Manutenção

6. Acordo de Atividade Especial no H.A

## Proposta do CNAP e o Encontro das Mulheres

Foram aprovadas as propostas que vieram do Conselho do CNAP e do Encontro das Mulheres.

## Delegados ao VI PLENAFUP

Sergio **Abbate** Pinto Neto

**Andressa** Donadio Delbons

Paulo Sergio **Cardoso** da Silva

**Lacy** Silva Bandeira

Marcos **Mendes** Ribeiro

Andre Felipe **Marino**

Paulo **Rogério** de Sousa

Jorge Luis **Sanches**

**Suplentes**

Abílio Tozini

Guilherme Hubby

## Orientações para GREVE Sem Permissão, não tem Trabalho

1. A greve terá início às 23 horas do dia 9 e será concluída às 23 horas do dia 10;

2. O grupo D entra às 15 horas do dia 9 e não terá rendição até repetir o seu horário no dia 10;

3. O grupo D cessará as emissões de PT – permissão de Trabalho por 24 horas durante o período de greve;

4. O grupo D não deve aceitar KIT PELEGO e em caso de fadiga se dirigir ao Setor de Saúde Ocupacional;

5. Os demais grupos A, B, C e E, os trabalhadores do HA devem reforçar os piquetes de convencimento e participar do ato às 7:30 no Arco da REDUC.

6. Os trabalhadores da REDUC/TECAM/UTE-GLB e ECOMP/ARAPEÍ devem se incorporar ao ato na Cinelandia na parte da tarde.

7. O sindicato manterá acampamentos no Arco da REDUC/TECAM/UTE-GLB durante toda a greve.



Veja outras notícias no site do Sindicato: [sindipetrocaxias.org.br](http://sindipetrocaxias.org.br)

**Unidade Nacional**

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 - CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias - RJ - Tel. / Fax: (21) 3774-4083 / 3848-0362 / 3848-0468 / 2672-1623 - [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)

- Correio eletrônico: [imprensa@sindipetrocaxias.org.br](mailto:imprensa@sindipetrocaxias.org.br) - Jornalista: Mariana Bomfim - Webdesigner/Diagramação:

David Candeias - Impressão: Sindipetro-Caxias - Tiragem: 3.000 exemplares



# PEDRO PARENTE NÃO NOS REPRESENTA

**ESTE PARENTE NÃO É MEU NEM DA PETROBRAS**

**PEDRO PARENTE É RÉU EM AÇÃO POPULAR CIVIL Nº 2001.71.12.002583-5 DESDE 2001**, e aguarda julgamento até hoje. A ação, que corre na 2ª Vara Federal de Canoas (RS), do Tribunal Regional Federal da 4ª região, foi movida por petroleiros contra um mau negócio feito pela Petrobrás, quando a empresa trocou ativos desvalorizados da multinacional Repsol-YPF na Argentina por ativos brasileiros valorizados.

À época do negócio, Pedro Parente era ministro da Casa Civil de Fernando Henrique Cardoso e compunha o Conselho de Administração da Petrobras. A operação causou um prejuízo – oficialmente registrado

no balanço de 2001 – de R\$ 790 milhões da subsidiária criada para realizar o negócio. Corrigido para valores de hoje, esse prejuízo atinge a casa dos R\$ 2,3 bilhões.

O valor da causa na ação popular é de R\$ 5 bilhões e são réus, além de Pedro Parente, Maria Silvia Bastos, nova presidenta do BNDES, José Jorge de Vasconcelos Lima (ex-senador pelo PFL, ex-ministro de FHC, ex-ministro do TCU – ironicamente relator do caso Pasadena), Delcídio do Amaral (ex-diretor da Petrobras no governo FHC, ex-senador pelo PT), Henri Philippe Reichstul, Luiz Antônio Correa Nunes Viana de Oliveira, Hildo Francisco Henz, Moacir Megiolaro, Hamilton Romanato Ribeiro, Roberto Nagão, Peter Brenner, Albano de Souza Gonçalves, Jorge Marques Toledo de Carmargo, José Coutinho Barbosa, Ronnie Vaz Moreira, Francisco Roberto Andre Gross, Gerald Dinu Reiss, Jaime Rotstein, Zenildo Gonzaga Zoroastro de Lucena. Além das pessoas jurídicas envolvidas.

O problema desse negócio é que nem leigos trocariam o risco menor no Brasil pelo risco maior na Argentina naquele ano de 2001, quando o país vizinho vivia uma profunda crise

cambial, com moratória e fuga de capitais. O prejuízo era anunciado para qualquer um que lesse o noticiário econômico, e poucos meses depois estava consumado no balanço.

O negócio ficou tão mal explicado que o TRF-4 pediu à Petrobras uma perícia para avaliar os ativos trocados. Os réus recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para não ter de apresentar a perícia requerida. Depois de cinco anos

de tramitação foi julgado e negado. Finalmente, dia 15 de fevereiro, 15 anos depois, a sentença determinou a realização da perícia.

Em março de 2002, ao mesmo tempo em que o balanço registrava o prejuízo na Argentina, Parente foi

promovido a presidente do Conselho de Administração da Petrobrás. E outro negócio ruinoso foi feito no país vizinho. A compra da Perez Companc, alvo de pelo menos duas delações premiadas na operação Lava Jato. Ainda em março de 2014, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa disse: “Essa compra foi tão desastrosa quanto a compra (da refinaria) de Pasadena (Estados Unidos)”. Na verdade, foi muito pior.

Mas o mais grave foi a recente delação de Nestor Cerveró. Segundo ele, o negócio rendeu US\$ 100 milhões (cerca de R\$ 360 milhões) em propinas para integrantes do governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

Se a presidenta Dilma Rousseff, por ser presidenta do Conselho de Administração da Petrobras na época da compra

de Pasadena, teve de provar sua inocência exibindo os documentos que omitiram informações, por que Pedro Parente não deve ser cobrado a fazer o mesmo no caso da compra

da Perez Companc, se ocupava cargo similar?

Assim, Parente engrossa o time de nomeados por Michel Temer com processos na Justiça e esqueletos no armário de escândalos do passado.

**“Prejuízo atinge a casa dos R\$ 2,3 bilhões”**

**“...o negócio rendeu cerca de R\$ 360 milhões em propinas para integrantes do governo Fernando Henrique”**

**#FORA TEMER**

TRF4

RS

SC

PR



JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

## Consulta Processual Unificada - Resultado da Pesquisa

**AÇÃO POPULAR Nº 2001.71.12.002583-5 (RS) / 0002583-76.2001.4.04.7112**

**Data de autuação:** 13/06/2001

**Juíz:** Felipe Veit Leal

**Órgão Julgador:** Juízo Substituto da 2ª VF de Canoas

**Órgão Atual:** 2ª Vara Federal de Canoas

**Localizador:** SUSPEN14

**Situação:** SUSP/SOBR-Aguarda Dec.Inst.Sup

**Valor da causa:** R\$ 5.000.000.000,00

**Competência:** Cível

**Assuntos:**

1. Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

**AUTOR: CESAR ANTONIO PRZYGODZINSKI**

Advogado: CLAUDIO LEITE PIMENTEL

**RÉU: ALBERTO PASQUALINI - REFAP SA**

Advogado: CELSO MORAES DA CUNHA

Advogado: ATHOS GUSMAO CARNEIRO

Advogado: DENISE PIMONT BERNDT PARO

**RÉU: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**

Advogado: CELSO MORAES DA CUNHA

Advogado: AYRTON BELARMINO DE MENDONCA MORAES TEIXEIRA

**RÉU: MARIA SILVIA BASTOS MARQUES**

Advogado: CELSO MORAES DA CUNHA

**RÉU: PEDRO PULLEN PARENTE**

Advogado: CELSO MORAES DA CUNHA

**RÉU: REPSOL YPF**

Advogado: TONIA RUSSOMANO MACHADO

Advogado: GERALDO BEMFICA TEIXEIRA

Advogado: JOSIANE KLIBANOWITCH WAGNER

Advogado: FABIO BRUN GOLDSCHMIDT

Advogado: JULIO CESAR GOULART LANES

*fác-símile*